

----- Ata N.º 13/2020 -----

- Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano 2020, pelas 21h, reuniu a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do M.F.A., n.º 2, 7490 – 217, Mora, onde estavam presentes: Marco António Fortio Calhau – Presidente, Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos – Secretária e Arnaldo António Valdanta da Silva – Tesoureiro.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

- Não foram abordados assuntos gerais de interesse autárquico.-----

**ORDEM DO DIA:**

-----1º - **Atendimento a fregueses**-----

- Não estiveram presentes fregueses.-----

-----2º - **Correspondência recebida e expedida**-----

- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.-

-----3º - **Mapa de pagamentos autorizados**-----

- O Executivo tomou conhecimento do mapa de pagamentos autorizados, nos termos das alíneas h) e i) do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no valor total de 1.081,17 € (mil e oitenta e um euros e dezassete cêntimos).--

-----4º - **Despacho do Senhor Presidente**-----

- O Senhor Presidente deu conhecimento do email recebido do Grupo Desportivo de Pavia a solicitar a utilização do Estádio Municipal nos dias 18, 19, 25 e 26 de junho a partir das 17:45h para a realização dos desafios do Ranking Regional que lhe foi proposto pela Associação de Atletismo de Évora.-----

Sendo um Grupo que pratica atividades desportivas ao ar livre que regressaram recentemente aos treinos e em que a maioria dos seus atletas até é residente na Freguesia de Mora, o Senhor Presidente deu o seu consentimento para a utilização do Estádio Municipal nos dias solicitados, alertando para que fossem cumpridas todas a recomendações relativamente

ao distanciamento social, etiqueta respiratória e demais orientações e normas da Direção Geral de Saúde publicadas relativamente à prática de atividades físicas e de desporto tendo em consideração a situação epidemiológica relativa ao Covid-19 -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade estar de acordo com a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia.-----

-----5º - 4ª Alteração Orçamental/ Aprovação-----

- O Executivo deliberou por unanimidade a aprovação da 4ª Alteração Orçamental para o presente ano.-----

- Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos termos do n.º 2 do artigo 50.º, da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.-----

- Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 22:00h, do dia 24 de junho, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta. -----

-O Presidente: \_\_\_\_\_

-O Secretário: \_\_\_\_\_

-O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

